

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/06/2026 | Edição: 101 | Seção: 2 | Página: 39

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

## PORTARIA Nº 817, DE 28 DE MAIO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18-10-2022, publicado no Diário Oficial da União em 19-10-2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23326.005678.2026-59, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, a servidora Benedita Vieira de Andrade, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe Titular, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com fundamento no artigo 20, Incisos I, II, III e IV, c/c §2º, Incisos I da Emenda Constitucional nº 103/2019, acrescidos do adicional por tempo de serviço, no percentual de 3% (três por cento) e demais vantagens e gratificações adquiridas;

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

## PORTARIA Nº 823, DE 29 DE MAIO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18-10-2022, publicado no Diário Oficial da União em 19-10-2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23381.003296.2026-26, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à(o) Hildegarde Paiva Cavalcanti, na qualidade de ex-companheira do ex-servidor Manoel Lopes Brasileiro Neto, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape x722x, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, falecido aposentado em 11-05-2026, com fundamento no inciso V do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o 215, 217, inciso II, 218, 222 inciso VII alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90 com alterações dada pela Lei nº 13.135/15 e no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 11-05-2026.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

## PORTARIA Nº 824, DE 29 DE MAIO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18-10-2022, publicado no Diário Oficial da União em 19-10-2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23381.003297.2026-71, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à(o) Arthur Leon Paiva Brasileiro, na qualidade de filho do ex-servidor Manoel Lopes Brasileiro Neto, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape x722x, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, falecido aposentado em 11-05-2026, com fundamento na alínea "a" do inciso VI do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o 215, 217, alínea "a" inciso IV, 218, 222 inciso IV, da Lei nº 8.112/90 com alterações dada pela Lei nº 13.135/15 e no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 11-05-2026.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO



## PORTARIA Nº 825, DE 29 DE MAIO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18-10-2022, publicado no Diário Oficial da União em 19-10-2022, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23326.006073.2026-85, resolve:

Art. 1º Autorizar o **afastamento** do(a) país do(a) servidor(a) Gibson Rocha Meira, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto, Campus João Pessoa, durante o período de 25/05/2026 a 04/06/2026, objetivando a participação no Congress on Construction Pathology, Rehabilitation Technology, and Heritage Management 2026 (REHABEND 2026), seguido de visita técnica à Universidade de Córdoba, Espanha, com trânsito incluso e ônus limitado.

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**

## PORTARIA Nº 830, DE 29 DE MAIO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18-10-2022, publicado no Diário Oficial da União em 19-10-2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23325.002377.2026-83, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, ao servidor Mauricio Rodrigues Pereira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe C padrão 4, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, com fundamento no artigo 20, Incisos I, II, III e IV, c/c §2º, Incisos I da Emenda Constitucional nº 103/2019, acrescidos do adicional por tempo de serviço, no percentual de 4% (quatro por cento) e demais vantagens e gratificações adquiridas;

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

